



PORTARIA Nº 100/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Nomeia servidor para exercer
função de Fiscal e dá outras
providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX da Lei Orgânica do município e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º- Nomear a servidora KARLLA ELISSA DE OLIVEIRA SILVA, Chefe do Departamento Financeiro, para exercer a Função de Fiscal do Processo nº 104/2022, cujo objeto: Reinstalação do sistema do ponto eletrônico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AO 1º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal